

RESOLUÇÃO CFP N.º 046/2012

Estabelece a Primeira Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região para o Exercício de 2012.

O Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, alínea “P”, da Lei nº 5766/71;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Plenária do CFP ocorrida no dia 30 de novembro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia das 18ª Região para o Exercício de 2012, conforme o que segue:

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª REGIÃO

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita de Contribuições	784.653,79	Pessoal e Encargos	250.387,07
Receitas Patrimoniais	12.000,00	Material de Consumo	14.950,00
Receita de Serviços	25.669,50	Serviços de Terceiros e Encargos	356.650,00
Transferências Correntes	40.000,00	Outras Despesas de Custeio	99.500,00
Outras Receitas Correntes	56.376,71	Transferências Correntes	173.740,48
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Superavit Exerc. Anteriores	119.500,00	Investimentos	9.000,00
		Transferências de Capital	133.972,45
TOTAL DAS RECEITAS	1.038.200,00	TOTAL DAS DESPESAS	1.038.200,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 2012.

HUMBERTO COTA VERONA
Conselheiro-Presidente